



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação...-3-

05 - <u>SETOR DE ENCARGOS GERAIS</u>		
3.1.2.0	- Material de Consumo	
	02 - Artigos de Higiene e Limpeza	300,00
	05 - Generos Alimentícios	1.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	03 - Iluminação e Força Motriz e Gás	1.500,00
3.2.3.0	- Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3	- Salario de Família	250,00
<u>DEPTO. DA FAZENDA - CHEFIA</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	3.087,60
	02 - Quinquênio	308,76
	03 - Abono	419,04
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	01 - Passagens, Transp. e Bagagens	500,00
<u>10 - DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	3.087,60
	02 - Quinquênio	437,12
	03 - Abono	662,74
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros	
	01 - Passagens, Transp. e Bagagens	500,00
<u>11 - TESOUREARIA</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Abono	86,25
<u>DEPT. DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	2.970,00
	02 - 13º Salario	226,00
<u>40 - SETOR DE OBRAS</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	12.500,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	
	03 - Material, Peças e Acessórios	3.000,00
3.2.3.0	- Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3	- Salario de Família	1.800,00
<u>42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	10.600,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	
	03 - Material Peças e Acessórios	16.000,00
3.2.3.0	- Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3	- Salario de Família	1.800,00
<u>52 - PEDREIRA MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01 - Vencimentos	9.000,00
	04 - 13º Salario	3.200,00
<u>52 - FABRICA DE TUBOS E LAJOTAS</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	
	04 - 13º Salario	50,00
3.2.3.0	- Transf. Assist. e Previd. Social	
3.2.3.3	- Salario de Família	1.500,00

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

continuação...-4-


56 - DEPARTAMENTO DE TURISMO


3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
02 - Serviços de Divulgação.....	6.000,00	
60 - DEPTº. DE EDUCAÇÃO E CULTURA-CHEFIA		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
01 - Material de Expediente	1.000,00	
02 - Artigos de Higiene e Limpeza	269,50	
80 - DEPTº. DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	4.808,00	
05 - Abono	188,00	
06 - 13º Salario	167,60	
3.1.2.0 - Material de Consumo		
04 - Outros Materiais de Consumo	200,00	
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salario de Família	151,00	
91 - SETOR DE LIMPEZA URBANA		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	4.800,00	
02 - 13º Salario	500,00	
3.2.3.0 - Transf. Assist. e Previd. Social		
3.2.3.3 - Salario de Família		
94 - SECÃO DE PARQUES,RUAS LOGRADOUROS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	3.550,00	
03 - 13º Salario	500,00	
97 - SECÃO DE CEMITERIOS		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
01 - Vencimentos	2.110,00	
02 - Salario	166,00	
3.2.3.0 - Transferência Assistência e Previd.Social		
3.2.3.3 - Salario de Família	500,00	
Soma total da abertura do crédito	118.027,15	

Art. 3º - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito suplementar podera o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 08 de setembro de 1971.


 Brasil Andrade Holsbach,
 SECRETARIO MUNICIPAL.


 Kurt Walter Hasper,
 PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

*Paulo S.
J. Oct. 17/7/70*

LEI Nº 420

DATA: 08 de setembro de 1971.

SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$. . . . 118.027,15 e abertura de crédito suplementar na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1971, pela lei nº 402, de 23.12.70, as seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
01 - Mobiliário Geral	Cr\$	2.000,00
02 - Outros Materiais de Uso Duradouro.....	Cr\$	500,00
02 - <u>SECRETARIA</u>		
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.1.0 - Subvenções Sociais		
3.2.1.5.- Instituições Privadas		
04 - SENAM	Cr\$	440,00
05 - <u>SETOR DE PESSOAL</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
03 - Abono	Cr\$	500,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.4.0 - Material Permanente		
03 - Outros Materiais de Uso Duradouro	Cr\$	500,00
05 - <u>SETOR DE ENCARGOS GERAIS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
10 - 13ª Salário.....	Cr\$	1.000,00
01 - Vencimentos	Cr\$	5.000,00
<u>DEPTº. DA FAZENDA - CHEFIA</u>		
4.1.4.0 - Material Permanente		
02 - Outros Materiais de Uso Duradouro.....	Cr\$	300,00
12 - <u>SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos	Cr\$	3.000,00
03 - Gratificação de Função	Cr\$	1.440,00
04 - Abono	Cr\$	2.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente		
01 - Mobiliário em Geral	Cr\$	600,00
02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	Cr\$	300,00
12 - <u>SETOR DE TRIBUTAÇÃO</u>		
3.1.1.1 - Pessoal Civil		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
04 - Gratificação de Função	Cr\$	1.440,00
05 - Abono	Cr\$	3.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente		
03 - Outros Materiais de Uso Duradouro	Cr\$	400,00
<u>DEPTº DE OBRAS E URBANISMO - CHEFIA</u>		
3.1.2.0 - Material de Consumo		
01 - Material de Expediente	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros		
03 - Serviços de Divulgação	Cr\$	500,00
04 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$	1.500,00

R. S.

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

continuação...-2-

4.0.0.0	- Despesas de Capital		
4.1.4.0	- Material Permanente		
	01 - Mobiliário em Geral	Cr\$	1.000,00
	02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	Cr\$	500,00
	40 - <u>SETOR DE OBRAS</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	12 - 13º Salário	Cr\$	5.000,00
4.1.1.1	- Obras Públicas		
	01 - Construção de Praças e Logr. Público.....	Cr\$	10.000,00
	05 - Construção Prédio p/exposição	Cr\$	14.000,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações		
	01 - Aquisição de Rolo Compressor	Cr\$	20.000,00
4.1.4.0	- Material Permanente		
	02 - Outros Materiais de Uso Duradouro	Cr\$	1.000,00
	42 - <u>SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	11 - 13º Salário	Cr\$	4.500,00
	52 - <u>PEDREIRA MUNICIPAL</u>		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	04 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$	5.000,00
4.1.3.0	- Equipamentos e Instalações		
	01 - Aquisição de um Britador	Cr\$	16.000,00
	80 - <u>DEPTO. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL</u>		
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	04 - Serviços Médico Hospitalar e Dentista.....	Cr\$	3.700,00
4.1.4.0	- Material Permanente		
	01 - Veículos de tração animal	Cr\$	400,00
	40 - <u>SETOR DE OBRAS</u>		
4.1.1.0	- Obras Públicas		
	02 - Obras e Asfalto	Cr\$	9.507,15
	Soma total das dotações anuladas	Cr\$	118.027,15
			=====

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr\$118.027,15 (cento e dezoito mil e vinte e sete cruzeiros e quinze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1	- Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Subsídio	Cr\$	2.995,20
	02 - Representação	Cr\$	1.497,60
3.1.2.0	- Material de Consumo		
	02 - Material e Acessório de Veículo	Cr\$	1.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	01 - Passagens, Transp. e Bagagens	Cr\$	3.000,00
	02 - Assist. de Jornais e Publicações	Cr\$	1.500,00

SECRETARIA

3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos	Cr\$	3.087,60
	05 - Abono	Cr\$	31,54
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	02 - Assinatura de Jornais e Publicações.....	Cr\$	3.000,00
	05 - <u>JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR</u>		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
	01 - Vencimentos e Vantagens Fixas		
	01 - Vencimentos	Cr\$	1.080,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros		
	01 - Passagem, etc	Cr\$	300,00

segue...